



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 953 DE 24 DE Fevereiro DE 1.984.

AUTORIZA MAJORAÇÃO DA PASSAGEM DO TRANSPORTE COLETIVO.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a análise do processo nº 022/84 (Circular Nossa Senhora Aparecida), pelos membros do Conselho de Transporte Urbano Municipal,

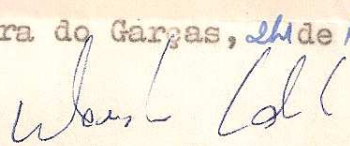
CONSIDERANDO o parecer favorável deste Conselho, o qual libera a majoração,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), a tarifa de transporte urbano, a partir de 27 de Fevereiro de 1.984.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 24 de Fevereiro de 1.984.


Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -